

DECRETO Nº 18925/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar | | |
|--------------------|--|--------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 09 | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 09.002 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.452.0016.2051 | ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4350 | 00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 5.000,00 |
| | SUBTOTAL | 5.000,00 |
| | TOTAL | 5.000,00 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças